



Registros de Sessão do lote

DATA	NOME DO EVENTO	HORARIO
21/06/2023 11:08:03	RECORSO MANIFESTADO	
21/06/2023 11:37:16	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
21/06/2023 11:37:47	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	
21/06/2023 11:37:53	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
26/06/2023 08:50:40	RECORSO REGISTRADO	
27/06/2023 00:00:06	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
27/06/2023 14:48:23	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	
30/06/2023 00:00:08	JULGAMENTO DE RECURSOS	

do prazo legal de apresentação, sendo o último exercício, 2022, obrigatório na presente data.

Após averiguada, constatou-se que fora publicada IN RFB complementar à 2023, que estabelecia maio como prazo final, à prorrogando para junho, na data de 25/05/2023. Por sua atualidade, não havia sido constatada a flexibilidade, tendo em vista que nossa empresa cumprimos o prazo previsto na IN vigente até o mês de maio, não precisando de prorrogação. Esclarecido o equívoco, desiste a recorrente do presente lote.

Autonorte Veículos Ltda. declara, que conforme requerido pelo interessado, a empresa Picalle Veículos Peças e Serviços Ltda., com o intuito de preluirar o bom andamento do processo licitatório, elenar informamos, que estamos baseados no Art. 5 da Instrução Normativa RFB nº 87/07 de 19.11.2007, onde: "o edital será transmitido imediatamente ao sped, até o último dia do mês de junho, do ano seguinte ao ano calendário a que se refere a licitação". Portanto é totalmente descabido a empresa acima citada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERRUCIA
FLS. 141